



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 029/2020

*Ratifica Emenda Parlamentar
destinada à aquisição de
Equipamentos e materiais
permanentes para o município
de Santana do São
Francisco/SE.*

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 395, de 14 de março de 2019 que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019;

Considerando o Ofício 018/2020, de 17 de fevereiro de 2020, solicitando posicionamento referente Emendas Parlamentares;

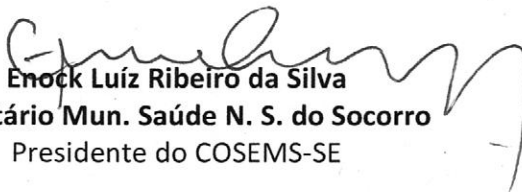


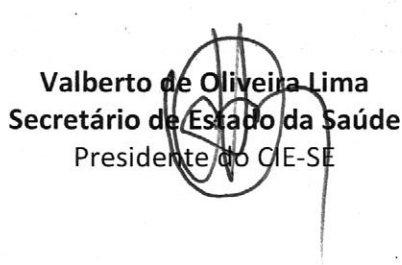
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERA

RATIFICAR as Propostas para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 11429331000114002, Portaria nº 1159, de 27 de maio de 2014, no valor de **R\$ 46.755,00** (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais), com saldo restante de **R\$ 38.801,08** (trinta e oito mil oitocentos e hum reais e oito centavos) e, nº 1142933100011404, Portaria nº 2556, de 14 de novembro de 2014, no valor de **R\$ 103.184** (cento e oito mil cento e oitenta e quatro reais), com saldo restante de **R\$ 34.564,74** (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), para o município de Santana do São Francisco/Se.

Aracaju, 19 de Fevereiro de 2020.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE